



RESOLUÇÃO Nº 025/2017

Dispõe sobre a aprovação da Relatório sobre a Residência Inclusiva , PE Gilberto Roberto Silva 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião Extraordinária realizada no dia 7 de julho de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos o Relatório da Residência Inclusiva para o SETADES;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 7 de julho de 2017.

Ana Cristina M. de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do CMAS
Mimoso do Sul/ES